

Plano de Trabalho da Comissão para Regularização Fundiária do PEEH

1. Introdução

No dia 30 de agosto de 2011, foi realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em parceria com o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, uma audiência pública para discussão dos problemas envolvendo o Parque Ecológico Ezechias Heringer – PEEH. Nessa audiência, com a presença da comunidade do Guará e dos chacareiros ocupantes do Parque, se decidiu pela necessidade de criação de uma comissão para tratar da regularização fundiária no Parque devido aos diversos aspectos ambientais e sociais envolvidos, já sendo apontado na oportunidade que a comissão deveria ter representantes dos vários setores governamentais envolvidos, além de representantes da comunidade do Guará e dos próprios chacareiros.

Como resultado dessa Audiência, o GDF a publicou, a pedido do IBRAM, o Decreto Distrital nº 33.520 de 03 de fevereiro de 2012 que criou a Comissão para Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer a fim de promover a regularização fundiária do Parque com a readequação de sua poligonal e a retirada dos seus ocupantes. Conforme define o §7 do artigo 1º do Decreto nº 33.520/2012, a Instrução nº 62 do IBRAM, de 29 de março de 2012, designou a composição da Comissão, tendo sido alterada posteriormente pelas Instruções nº 116, nº 150 e nº 162 do IBRAM (Quadro 1).

Quadro 1: Composição atual da Comissão para Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer.

Representante do (a)	Membro	Nome
Administração Regional do Guará	Titular	Miguel Edgar Alves da Silva
	Suplente	Cefas Claudino
ASCHAG	Titular	Marcelo Teixeira dos Santos
	Suplente	Anastácio Pereira da Silva
CODHAB	Titular	Fábio Oliveira e Silva
	Suplente	Marcus Vinicius Gonçalves de Abreu
Comunidade Do Guará	Titulares	Klecius Oliveira
		Sidrônio Alves Fonseca Neto
		Waterman Gama Dias
	Suplentes	Antonio Carlos
		Jeferson Maximino Pinto
		Luis Antonio da Silva Villas
IBRAM	Titulares	Hugo Rodrigues Bezerra
		Marina Lopes Ribeiro*
	Suplentes	Cristina Alves S. C. de Carvalho Thiago Nomiyama Silvestre de Oliveira
PGDF	Titular	Helder de Araújo Barros
	Suplente	Fernando José Longo Filho
SEAGRI	Titular	Moisés José Marques
	Suplente	Aramis Cardoso Beltrami
SEDHAB	Titular	Maria das Graças Medeiros de Oliveira
	Suplente	Lilia Márcia Coimbra M. C. Valente
SEOPS	Titular	Polliana Carvalho Barros Nascimento
	Suplente	Edval Assunção
TERRACAP	Titular	Alessandro Carvalho dos Santos

	Suplente	Albatênio Granja Júnior
--	----------	-------------------------

* Coordenadora da comissão.

A primeira reunião da Comissão foi realizada no dia 15/05/2015, tendo sido sucedidas, até a confecção do Plano de trabalho, por mais nove reuniões realizadas nas seguintes datas: 12/06/2012, 06/07/2012, 26/07/2012, 28/08/2012, 26/09/2012, 10/10/2012, 13/11/2012, 06/12/2012 e 17/12/2012. As atividades realizadas durante essas reuniões serão descritas adiante.

O Decreto nº 33.520/2012, alterado pelo Decreto nº 33.830/2012, define um prazo de 240 dias para a elaboração do plano de trabalho da Comissão para Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer. O presente plano de trabalho tem o objetivo de cumprir essa obrigação legal da Comissão.

2. Atividades realizadas

Na primeira reunião da Comissão, ficou decidido que o primeiro passo seria a definição da poligonal do Parque. Com esse intuito, o Ibram, a Terracap e a Sedhab trabalharam em uma proposta governamental de poligonal que foi analisada e aprovada por todos os membros Comissão (Anexo). A Comissão levantou ainda a possibilidade de se incorporar a área da Radiobrás ao Parque, já que a existência de um lote totalmente rodeado por parque é desvantajoso tanto pelo aspecto ambiental quanto pelo aspecto urbanístico. No entanto, apesar dos esforços dessa Comissão, ainda não se chegou a uma solução para essa questão devido à dificuldade das questões legais e administrativas envolvidas já que este é um lote da União e não do GDF. Um dos objetivos futuros dessa Comissão deve ser verificar a possibilidade dessa incorporação.

A Seops realizou um levantamento dos ocupantes do Parque do Guará com a identificação do tipo de estrutura e do ocupante de cada chácara. No entanto, a comissão decidiu que seria importante a realização de um levantamento socioeconômico anteriormente a decisão de como se daria a retirada dos ocupantes e da proposta a ser realizada para facilitar a saída dos ocupantes. Para isso, a Seops acionou a Sedest para realização do levantamento socioeconômico.

A Sedest iniciou o levantamento indo a cada chácara para aplicação de questionário socioeconômico. No entanto, devido à grande dificuldade de deslocamento e de disponibilidade da equipe da Sedest, o que estava delongando demasiadamente o levantamento, o Ibram propôs, e a Comissão e a Sedest aprovaram, que o levantamento fosse realizado na sede do PEEH com os ocupantes indo até os assistentes sociais da Sedest em dias pré-determinados. Dessa forma, foi realizado o cadastramento dos ocupantes, juntamente com o levantamento socioeconômico da Sedest, nos dias 23, 25, 27 e 28 de outubro de 2012, tendo a participação da Sedest, Seops e Ibram. Na oportunidade, foram solicitados os documentos de identificação dos ocupantes, os documentos de comprovação de tempo de moradia na chácara e a preferência familiar por área rural ou urbana para saída do PEEH.

Os dados do cadastramento foram digitalizados e cruzados com levantamentos anteriores, inclusive o realizado pela Seops no âmbito dessa Comissão, para facilitar a decisão dos critérios a serem aplicados na seleção dos ocupantes que poderão firmar acordo com o governo para saída do Parque. O Ibram propôs, e a comissão aprovou, os critérios para a seleção das famílias as quais o governo oferecerá acordo (Quadro 2).

Quadro 2: Critérios de seleção das famílias para oferecimento de acordo de retirada e sua ordem de prioridade.

Prioridade	Critérios
1	Ter cadastro no âmbito dessa comissão;
2	Será oferecido acordo de um lote por família com renda comprovada de até cinco salários mínimos* que se encaixe nos critérios posteriores;

3	Residir exclusivamente no PEEH e comprovar o tempo de residência anterior a Lei nº 1.826/1998, ato que definiu os objetivos da área e que, a partir do qual, não há nenhuma insegurança jurídica quanto à possibilidade de ocupação da área por chácaras;
4	Não ter e nunca ter tido imóvel, regular ou irregular, no Distrito Federal e não ter recebido benefício/lote do Governo anteriormente;
5	Casos omissos serão decididos por essa comissão

*O critério de renda familiar foi assunto controverso na Comissão, tendo sido votada e aprovada a manutenção do critério de cinco salários mínimos por seis votos pela manutenção do critério e três contrários a manutenção do critério.

A Terracap declarou que há possibilidade de cessão de lotes na Quadra 48 do Guará II para fins de acordo com os ocupantes para sua saída do Parque. A comissão decidiu ainda que os ocupantes só receberão o lote se firmarem acordo formal com o GDF para retirada de todo e qualquer processo judicial referente à área do Parque. Além disso, os ocupantes que não aceitarem o acordo oferecido pelo Governo não terão mais direito a negociação e todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para sua retirada sem indenização ou assentamento serão tomadas.

3. Atividades previstas

Para a concretização da desocupação do PEEH, ainda faltam realizar algumas ações. Dentre elas está a elaboração do termo de retirada que será o mecanismo pelo qual o chacareiro garantirá a sua saída pacífica do PEEH. Desta forma, o GDF terá um mecanismo legal que trará segurança jurídica quanto à saída desses ocupantes da unidade de conservação, garantindo também a remoção de qualquer processo judicial referente à permanência destes no interior do PEEH.

Será realizada, ainda, uma pesquisa minuciosa nos bancos de dados dos órgãos como a Terracap, Sedhab e Codhab no intuito de averiguar quais ocupantes já foram previamente indenizados ou assentados pelo GDF em outra localidade e não saíram do Parque. Estes, por motivos óbvios, deverão ter sua retirada imediata, sem direito a nenhum benefício. Nesse ínterim alguns ocupantes estarão sendo convocados a apresentar os documentos faltantes e para alguns esclarecimentos a cerca de sua moradia no interior do Parque.

O próximo passo será a definição dos ocupantes que poderão ser beneficiados e proposta de acordo para saída dos mesmos com os devidos termos firmados. Os ocupantes que optarem por não assinar o termo (com exceção daqueles que tiverem algum impedimento judicial para a atuação do poder de polícia do GDF) serão retirados do Parque.

Nos casos em que há algum impedimento judicial que impeça a atuação do poder de polícia do GDF na área, haverá o acompanhamento judicial do caso com a finalidade de garantir legalmente sua retirada sem nenhum tipo de indenização ou benefício.

Para a regularização da poligonal, ainda faltam algumas etapas a serem cumpridas como a formalização dos estudos ambientais realizados pelo IBRAM que justificam a desafetação da área 28-A e a realização de consulta pública e publicação de Lei específica para alteração da poligonal conforme preconiza o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza - SDUC (Lei Complementar 827/2010).

Além disso, para fins de registro cartorial da nova poligonal, é necessária a confecção de um Projeto Urbanístico - URB aprovado pelo CONPLAN, SEDHAB e pelo Governador do GDF. Para isso, será preciso o levantamento topográfico da poligonal em campo.

O cercamento da nova poligonal também é um passo importantíssimo para a consolidação e efetiva regularização fundiária do Parque e, portanto, deverá ser priorizada nas

futuras ações. Além disso, o cercamento também atua como importante agente na contenção de novas invasões e facilita a fiscalização do Parque pelo Ibram.

A seguir será apresentado o cronograma e detalhamento das atividades previstas dentro do âmbito dessa comissão. Esse cronograma será publicado em forma de Instrução pelo IBRAM, assim como futuras alterações necessárias ao seu andamento. A comissão terá reuniões mensais ordinárias para acompanhamento do cronograma de atividades, podendo ser definidas reuniões extraordinárias de acordo com as necessidades.

4. Cronograma de atividades

Atividades	2013										Ações permanentes	Órgãos responsáveis
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.		
Atividades de retirada das famílias												
Elaboração do termo de retirada	x											Terracap, Ibram, Promai
Identificação de disponibilidade de áreas rurais para assentamento	x											Seagri
Pesquisa na base de dados da TERRACAP, SEDHAB, CODHAB e Metrô para identificação de famílias já beneficiadas anteriormente	x											Terracap, Sedhab, Codhab, Metrô
Convocação dos ocupantes para apresentação dos documentos faltantes e esclarecimentos	x	x										Ibram, Seops
Definição dos ocupantes que serão beneficiados com o acordo de retirada após esclarecimentos e assinatura do termo de retirada			x									Terracap, Ibram, Promai
Elaboração de cronograma de saída para as famílias que assinaram acordo com governo. Os ocupantes irão providenciar a retirada de seus animais domésticos			x									Terracap, Ibram, Promai
Definição das famílias que não tem impedimentos judiciais para retirada e não assinaram acordo com o governo			x									Terracap, Ibram, Promai
Identificação das edificações que poderão ser aproveitadas para o Parque	x	x	x									Ibram
Previsão de retirada dos ocupantes e dos animais domésticos e da derrubada e retirada das edificações não compatíveis com os objetivos do Parque				x	x							Ibram, Seops, Seagri
Recuperação das áreas degradadas por meio de compensações ambientais e florestais, dentre outros mecanismos											x	Ibram
Acompanhamento jurídico das ações judiciais em transito para viabilizar a retirada das famílias restantes											x	Terracap, Ibram, Promai
Vistorias semanais das áreas desocupadas para evitar novas ocupações											x	Ibram
Atividades para regularização da poligonal do PEEH												
Estudos ambientais para desafetação da área 28-A	x	x										Ibram
Planejamento de audiência pública para alteração da poligonal	x											Ibram
Realização de audiência pública		x										Ibram, RA
Elaboração e pedido de publicação de legislação específica para alteração da poligonal			x									Ibram
Levantamento topográfico da poligonal		x	x									Terracap
Elaboração de URB e MDE				x								Terracap, Ibram, Sedhab
Cercamento				x	x							Ibram, Terracap
Aprovação no CONPLAN de publicação de decreto para aprovação da URB					x							Sedhab
Registro Cartorial						x						Terracap
Transferência da área do Parque para o GDF						x	x	x	x	x		Terracap

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES

Nome (Órgão)	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
Marina Lopes Ribeiro COPAR/IBRAM	marina.ibram@gmail.com	3214-5643	
Helder de Araújo Barros PROMAI/PGDF	hdjpbarros@yahoo.com.br	3325-3350	
Thiago Silvestre N. de Oliveira COPAR/IBRAM	silvestre.ibram@gmail.com	3214-5643	
Hugo Rodrigues Bezerra PROJU/IBRAM	hugorb.rodrigues@gmail.com	3214-5607	
Polliana C. Barros Nascimento SUDESA/SEOPS	pollianacbarros@gmail.com	7813-5346	
Jeferson Maximino Pinto Comunidade	jmaximino@brturbo.com.br	8185-0240	
Luis Antonio da Silva Villas Comunidade	luisvillas@gmail.com	9985-0502	
Sidrônio Alves Fonseca Neto Comunidade	sidrônioalves@ig.com.br	8633-3396	
Waterman Gama Dias Comunidade	watermangama13@hotmail.com	9685-6376	
Klecious Oliveira Comunidade	professorklecious@gmail.com	8618-9241	
Marcelo Teixeira dos Santos ASCHAG	marcelo.marsim@gmail.com	8184-6393	
Anastácio Pereira Da Silva ASCHAG	-----	8467-1839	
Maria das Graças M. de Oliveira SEDHAB	ddidul@gmail.com	3214-4125	

ASSINATURA DOS CONVIDADOS

Nome (Órgão)	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
Getúlio Cardoso Comunidade	getulio cp2011@hotmail.com	3383-1696	
Reginaldo Vaz de Almeida TERRACAP	reginaldovaz@uol.com.br	9973-9027	
Renata Fortes Fernandes SEGER/IBRAM	secretariageralibram@gmail.com	3214-5601	
Nilton Reis PRESI/IBRAM	presidenteibram@gmail.com	3214-5601	
Simone de Paula Miranda Abreu PEEH/IBRAM	simonemiranda@unb.br	3382-7176	
Admir Cambraia PEEH/IBRAM	adcambraia@hotmail.com	3382-7176	



Legenda

 Poligonal PEEH - Proposta Comissão

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção: Transverse Mercator
Datum: Chua

 Metros
0 125 250 500 750 1.000

